

**Câmara Municipal - Recursos Humanos**

**PORTARIA 019/2022 GAB-PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 019/2022 GAB-PRESIDÊNCIA**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fixar a data de 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 9h00 para a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura, que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 36, §5º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** – Os Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão no dia 13 de dezembro de 2022 até as 08h00, apresentarem a chapa com os nomes e respectivos cargos que pretendem disputar, seguindo as disposições regimentais.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Sidrolândia/MS, 22 de novembro de 2022.

**Juscinei Claro Dino**

**Presidente da Câmara**

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto